



Prefeitura do Município de Espigão D'Oeste
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
COMPDEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE/RO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

COMPDEC



**PLANO DE CONTINGÊNCIA DE
ESCASSEZ HÍDRICA**

2024



Este plano de Contingência foi elaborado por:

Daniel Maciel Baptista

(Técnico em Defesa Civil Estadual – CEDEC/RO)

Elaine Chaves F. Teixeira

(Assessora Técnica em Planejamento)

Lirvani Favero Storch

(Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento)

Natália Cristina Bezerra Martins Ferreira

(Secretária Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia)

Sara Borges de Souza

(Chefe de Atividades Técnicas de Espigão D'Oeste)

Vanderson da Silva Arcanjo

(Técnico Estadual de Defesa Civil -CEDEC/RO)



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. Introdução..... | 5 |
| 2. Objetivos..... | 8 |
| 3. Dados Do Município | 9 |
| 4. Aspectos Geográficos..... | 10 |
| 4.1 Área..... | 10 |
| 4.2 Limites..... | 10 |
| 4.3 Relevo..... | 11 |
| 4.4 Vegetação..... | 11 |
| 4.5 Hidrografia..... | 11 |
| 4.6 Clima..... | 11 |
| 5. Coordenação das Ações..... | 12 |
| 6. Monitoramento e Alerta..... | 13 |
| 7. Da Ativação do Plano..... | 14 |
| 8. Secretarias e Setores envolvidos..... | 14 |
| 8.1 Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia - CAERD..... | 14 |
| 8.2 Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC..... | 14 |
| 8.3 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO..... | 15 |
| 8.4 Gabinete do Prefeito | 15 |
| 8.5 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS | 15 |
| 8.6 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMADER | 15 |
| 8.7 Secretaria Municipal de Educação – SEMED | 16 |
| 8.8 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAME | 16 |
| 8.9 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento URBANO – SEMOD.. | 17 |
| 8.10 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLAN | 17 |
| 8.11 Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância à Saúde – SEMSAU | 18 |
| 9. Conclusão..... | 18 |
| Referências Bibliográficas..... | 19 |
| Anexo I – Sistema de Comandos e Incidentes..... | 20 |
| Anexo II – Plano de Chamada..... | 33 |

PREFÁCIO

O plano de contingência de escassez hídrica do município de Espigão D'Oeste, contém os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos.

O presente documento foi elaborado para que os órgãos possam atuar conforme as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas, por meio de protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergenciais. Para o aperfeiçoamento do plano, poderão ser realizados cursos de capacitação dos agentes envolvidos.

Vale ressaltar que a Defesa Civil Municipal atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos diversos órgãos do estado, do governo federal e demais instituições que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam melhores executadas.

Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas anualmente. Todos os registros de desastres ficarão arquivados em um banco de dados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.

A conscientização da Defesa Civil é fundamental para que a população esteja preparada para enfrentar um desastre. Quando as pessoas estão conscientes dos riscos e sabem como se proteger, elas podem reduzir significativamente os danos causados por um desastre.

A percepção da Defesa Civil é uma responsabilidade de todos. Ao contribuir para a clarificação da Defesa Civil, você está ajudando a proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente



1. INTRODUÇÃO

A crise hídrica é um problema que ocorre quando há escassez de água em uma determinada região. Esse problema pode ser causado por diversos fatores, como falta de chuvas, má gestão dos recursos hídricos, poluição, entre outros.

A crise hídrica pode ter consequências graves para a população, como falta de água potável, racionamento de água, prejuízos econômicos públicos e privados, impactos ambientais, entre outros. Por isso, é fundamental serem adotadas medidas para prevenir e combater a crise hídrica, como por exemplo, uso consciente da água, investimentos em infraestrutura hídrica, campanhas de conscientização, entre outras.

Em decorrência de diversos fatores tais como: índice pluviométrico abaixo da média, aumento do consumo d'água, aumento populacional no geral, irrigação, ligações clandestinas, vazamentos na rede de distribuição, a cidade de Espigão D'Oeste está com a capacidade de armazenamento de seu único reservatório natural bem abaixo da média histórica, verificando – se a necessidade latente de intervenção dos poderes executivo, legislativo e judiciário e de medidas visando diminuir o consumo e preparar-se para os diversos cenários que podem se desencadear com a escassez hídrica e conseqüentemente, queimas florestais e urbanas descontroladas.

A água é essencial para beber, cozinhar, higiene pessoal e doméstica, além da utilização na saúde e economia. Com o agravamento da crise hídrica, é possível que não se disponha de água suficiente para satisfazer as necessidades fisiológicas e, nestes casos, é de suma importância contar com um nível de água potável que assegure a sobrevivência. Não obstante, geralmente, os principais problemas de saúde relacionados com um abastecimento de água inadequado devem-se às más condições de higiene por falta de água e ao consumo de água que em dada altura tenha ficado contaminada.

Com um período seco, a umidade relativa do ar e as temperaturas registradas tem sido maiores que o ano anterior, e além da crise hídrica, o aumento da probabilidade de incêndios é real e, não obstante a isso, a fumaça liberada pelas queimadas contém substâncias tóxicas que afetam a saúde respiratória das pessoas, especialmente crianças e idosos, resultando em aumento de doenças respiratórias, inflamação, diminuição da função pulmonar, aumento da admissão hospitalar,



principalmente em pacientes com doenças cardiovasculares e/ou pulmonares, piora do quadro de pacientes asmáticos e aumento de casos de câncer, entre outros.

Como um dos objetivos da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil é a redução dos desastres e o retorno à situação de normalidade, que poderá ser alcançada por meio de duas maneiras distintas. A primeira é através da diminuição da ocorrência de eventos adversos potencialmente causadores de desastres e a segunda pela redução de sua intensidade, que pode ser conseguida com a implementação de ações preventivas, de preparação e de resposta a esses eventos.

Seus objetivos específicos são a promoção da defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem; a prevenção ou minimização dos danos, o socorro e a assistência às populações atingidas, a reabilitação e a recuperação das áreas atingidas e deterioradas por desastres; a articulação e a coordenação dos órgãos integrantes do sistema local de Proteção e Defesa Civil para atuação na iminência ou em situação de desastres.

A elaboração deste plano é um passo fundamental para a minimização dos desastres que poderão ocorrer em função da concretização das ameaças aqui elencadas. O conhecimento das ameaças e das vulnerabilidades de uma determinada região indica o grau de risco existente, favorecendo, assim, a adoção de medidas mitigadoras de danos, elevando a segurança global com qualidade de vida à sua comunidade.

Segundo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, os Planos deverão ser implementados mediante programas específicos e considerados os seguintes aspectos globais:

- Prevenção de Desastres
- Mitigação
- Preparação para Emergências e Desastres
- Resposta aos Desastres
- Recuperação
- Reconstrução



a) Prevenção de Desastres compreende:

- Avaliação de Riscos de Desastres;
- Redução de Riscos de desastres;

b) A Preparação para Emergências e Desastres objetiva otimizar as ações preventivas, de resposta aos desastres e de reconstrução, através dos projetos de:

- Monitorização, Alerta e Alarme;
- Planejamento Operacional e de Contingência;
- Planejamento de Proteção de Populações contra Riscos de Desastres Focais;
- Mobilização;
- Aparelhamento e Apoio Logístico.

c) A Resposta aos Desastres compreende:

- Socorro
- Assistência às Populações Vitimadas
- Reabilitação do Cenário do Desastre

d) A Reconstrução tem por finalidade restabelecer em sua plenitude:

- Os serviços públicos
- A economia da área
- O moral social
- O bem-estar da população

Confunde-se com a prevenção e procura:

- Recuperar os ecossistemas
- Reduzir as vulnerabilidades
- Racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico
- Recolocar populações em áreas de menor risco
- Modernizar as instalações e reforçar as estruturas



2. OBJETIVOS

Consonante à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil que determina planejamento para atuação em eventos adversos previsíveis, e considerando a escassez hídrica e o risco de colapso no sistema de abastecimento de água em Espigão D'Oeste, bem como, os risco das queimadas urbanas e florestais, este plano objetiva elencar os atores existentes, os meios e necessidades para ocorrer uma coordenação, articulação e mobilização visando a manutenção/fornecimento de água potável a instituições que irão compor este Plano de Contingência com o agravamento da crise e o controle de queimas (urbanas e florestais).

A Coordenadoria Proteção e Defesa Civil de Espigão D'Oeste - COMPDEC em consonância com suas atribuições legais, articulará e coordenará ações e medidas preventivas com as instituições/órgãos no sentido de mobilizar e desenvolver ações para a manutenção do fornecimento de água potável/segura a escolas, hospitais, creches, asilos, postos de saúde, e entidades entre os quais podemos destacar:

- ✓ Levantamento junto às Secretarias de Educação e Saúde, dos locais propícios ao desabastecimento em decorrência de sua capacidade de armazenamento ou especificidades;
- ✓ Fomentar campanhas preventivas e uso/consumo consciente da água,
- ✓ Execução de programa de orientação comunitária para adoção e interligação de medidas preventivas e de socorro;
- ✓ Fomentar o programa de ação educativa a ser desenvolvido com a rede oficial de ensino e particular acerca das queimadas florestais e urbanas;
- ✓ Otimizar as ações conjuntas da Sociedade Civil e do Estado em resposta aos efeitos da crise hídrica;
- ✓ Coordenar as ações do Sistema de Proteção e Defesa Civil;
- ✓ Promover simulados com fins a preparar as ações de resposta.



3. DADOS DO MUNICÍPIO

O município de Espigão D'Oeste é um dos 52 municípios do estado de Rondônia, localizado na região leste do estado, possui uma área total de 4.518,038 km², com uma população de 29.414 habitantes (IBGE 2022). A cidade é a 12^a mais populosa de Rondônia e a 116^a mais populosa da região Norte do Brasil, mas, apesar disso, sustenta o 12^o maior PIB de Rondônia. Situa-se a uma latitude 11°31'29" S e longitude 61°00'46" O, fazendo limites ao norte com o estado de Mato Grosso, ao sul com o município de Pimenta Bueno, ao leste com o município de Vilhena e ao oeste com o município de Cacoal. Possui acesso pela BR 364, Rodovia RO 133 e Rodovia RO 387. Está a cerca de 540 km da capital Porto Velho.

Espigão D'Oeste possui o décimo primeiro maior PIB dentre as cidades rondonienses e o 66^o maior da região norte do Brasil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2014 seu Produto Interno Bruto (PIB) foi de 498 358 000 reais, o que equivale a cerca de 1,46% do PIB rondoniense.

Um dos quinze maiores centros financeiros de Rondônia, Espigão D'Oeste passa hoje por uma transformação em sua economia. Durante muito tempo a indústria madeireira constituiu uma atividade econômica bastante presente na cidade, porém Espigão do Oeste tem atravessado nos últimos 5 anos uma clara mudança em seu perfil econômico devido a grandes operações de combate ao desmatamento da Amazônia: de uma cidade com forte caráter madeireiro, o município tem cada vez mais assumido um papel de cidade de pequenas, médias e grandes indústrias e comércios de serviços e negócios. Atualmente o PIB Per capita da cidade é R\$ 15.550,85.

O município possui 04 (quatro) distritos, que são: Nova Esperança, Novo Paraíso, Flor da Serra e Boa Vista do Pacarana. A região urbana contém 14 bairros, sendo eles: Vista Alegre, Centro, Jorge Teixeira, Liberdade, Cidade Alta, Caixa d'Água, Novo Horizonte e São José, Bela Vista, Morada do Sol, Pioneiros, Loteamento Villa Flora, Sol Nascente e Jardim Cassol.



Na área de assistência médica, possui três hospitais, sendo dois privados e um municipal, além de outros dois Postos de Saúde, sete Centros de Saúde e cinco Laboratórios. Os serviços públicos de saúde são de responsabilidade do governo municipal. A Secretaria Municipal de Saúde possui dezenas de funcionários, entre eles médicos e enfermeiros. Em setembro de 2009, a cidade já tinha 65 leitos para internação.

No setor da Educação a cidade de Espigão D'Oeste tem um sistema de ensino público e privado. Contendo 28 estabelecimentos de ensino, 15 são estaduais, 11 municipais, 1 particular e 1 filantrópica (conveniada). Ao total, são 7 603 matrículas e 341 docentes registrados. Espigão D'Oeste possui um dos melhores índices de Desenvolvimento da Educação Básica do estado de Rondônia, segundo dados do Ministério da Educação do ano de 2019.

No setor de meio ambiente apresenta 13.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 59.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 17 de 52, 12 de 52 e 11 de 52, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4071 de 5570, 3718 de 5570 e 3633 de 5570, respectivamente.

4. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

4.1 Área

Espigão D'Oeste possui uma área total de 4.518,055 quilômetros quadrados, possuindo um formato poligonal regular, favorecendo o acesso à sede administrativa e a todos os quadrantes geográficos sendo 4.495,06 quilômetros quadrado de Zona Rural e 22,94 quilômetros quadrados de Zona Urbana.

4.2 Limites

O município localiza-se a leste do Estado de Rondônia e limita-se: com o Estado de Mato Grosso ao Norte, com o município de Pimenta Bueno ao Sul, com o município de Vilhena ao Leste e com o município de Cacoal a Oeste.



A maioria dos limites municipais é estabelecidos por linha seca, a exceção dos rios Roosevelt (divisa com o município de Vilhena), Limão (divisa com município de Cacoal) e o Felix Fleury (divisa com município de Pimenta Bueno)

4.3 Relevo

A área urbana do Município é composta de terras baixas e altas, isto é, ligeiramente onduladas enquanto a área rural apresenta ondulações mais acentuadas, como morros e serras. Com 543 metros de altura, a Serra Azul é o ponto mais alto da cidade e está localizada a 70 quilômetros do centro do município.

A interpretação morfológica do município revela uma parcela considerável de terrenos cobertos por um relevo acidentado, com colinas, morros, trechos serranos e planaltos elevados, com grande distribuição de áreas rochosas, dificultando o desenvolvimento de uma atividade agrícola mais extensiva, favorecendo o predomínio de criação de bovinos.

4.4 Vegetação

No início da colonização, predominava a Florestal Equatorial (ou amazônica) e uma pequena parte de cerrado. Porém, com o incentivo do Governo Federal para que as terras fossem colonizadas, os emigrantes desmataram e transformaram as florestas em pastagem, restando pequenas reservas de Floresta.

4.5 Hidrografia

O Município de Espigão D'Oeste possui vários rios, sendo os mais importantes: Roosevelt, 14 de abril, Ribeirão Grande, Riozinho, Palmeiras e Kernit. Apresenta também muitos Igarapés, sendo o mais importante o Igarapé Félix Fleury.

Os rios 14 de abril e Ribeirão Grande nascem no município e deságuam no Estado do Mato Grosso. O rio Riozinho nasce no município e deságua no município de Cacoal, sendo que antes de desaguar, ele recebe as águas do rio Palmeiras que também nasce no município de Espigão do Oeste e abastece a cidade. Rio Roosevelt, que tem sua nascente em outro município, banha uma grande parte do município de Espigão do Oeste e deságua no Estado do Mato Grosso. O Rio Kernit é afluente do



Rio Roosevelt, tendo sua nascente também neste município. O Igarapé Félix Fleury é o mais importante.

4.6 Clima

O clima em Espigão D'Oeste é considerado tropical (tipo AM segundo Koppen) com diminuição de chuvas no inverno e temperatura média anual de 27,7 °C tendo invernos brandos e verões com temperaturas altas. Os meses mais quentes, agosto, setembro e outubro tem temperatura médias entre 28 e 29,5°C e os meses mais frios, maio, junho e julho médias de 26 a 27°C

A precipitação anual média é de 1.715,8 mm, concentrados principalmente no verão. As estações do ano são pouco definidas: o inverno é a menos e seco, e o verão, quente e chuvoso. Outono e primavera são estações de transição.

O sol é forte durante todo o ano, com índice de raios ultravioleta (UV) alto além de ser quente e úmido, com duas estações bem definidas: uma seca e outra chuvosa. É importante estar preparado para as condições climáticas, especialmente durante a estação chuvosa.

| Dados climatológicos para Espigão do Oeste | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|---------|
| Mês | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Ano |
| Temperatura máxima recorde (°C) | 37,5 | 36,5 | 37,0 | 37,0 | 37,5 | 35,6 | 36,9 | 39,8 | 40,5 | 39,5 | 37,3 | 35,9 | 40,5 |
| Temperatura máxima média (°C) | 32,0 | 31,5 | 32,4 | 32,7 | 32,4 | 32,8 | 33,3 | 35,7 | 36,1 | 34,8 | 33,0 | 32,2 | 33,2 |
| Temperatura mínima média (°C) | 23,1 | 22,9 | 23,2 | 22,9 | 21,9 | 20,8 | 19,6 | 20,6 | 23,0 | 23,1 | 23,2 | 22,9 | 22,3 |
| Temperatura mínima recorde (°C) | 21,1 | 20,2 | 20,7 | 18,7 | 11,4 | 12,6 | 9,4 | 11,4 | 14,6 | 19,9 | 19,4 | 20,4 | 9,4 |
| Precipitação (mm) | 277,2 | 259,3 | 255,0 | 130,2 | 81,2 | 32,2 | 7,8 | 3,8 | 71,8 | 146,2 | 202,8 | 248,5 | 1 715,8 |

Fonte: SISMET, 20 de janeiro de 2017.

5. COORDENAÇÃO DAS AÇÕES

O desencadeamento, a coordenação e a supervisão das ações do plano de contingência de escassez hídrica no município de Espigão D'Oeste são de responsabilidade e competência da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Espigão D'Oeste. **O período de vigência desse plano será de 15/12/2023 a 15/12/2024, sendo atualizado anualmente pela COMPDEC.**



6. MONITORAMENTO E ALERTA

A Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia (CAERD) é o órgão responsável pelo monitoramento e outorga do uso da água no município de Espigão D'Oeste. Responsável por divulgar Boletim semanal, informando o nível do Rio Palmeira.

Quando houver período de estiagem, com a combinação de baixa Umidade Relativa do Ar, alta Temperatura e escassez de recursos hídricos a CAERD realizará (em conjunto com demais órgãos/instituições relacionados no presente plano) os alertas que serão divulgados via tv, rádio, agentes comunitários, folders, etc.

Situação crítica de escassez hídrica: situação em que o volume do reservatório natural atinge o nível de 40% do seu volume útil, durante o qual serão tomadas medidas mais efetivas para a redução do consumo de água;

Estado de atenção: estado caracterizado quando o volume útil do reservatório natural estiver entre 60% (sessenta por cento) e 41% (quarenta e um por cento), sendo necessário comunicar os usuários e consumidores sobre a necessidade de redução do consumo de água e os riscos de redução do nível do reservatório aos estados de alerta e de restrição de uso;

Estado de alerta: situação crítica de escassez hídrica, caracterizada quando o volume útil do reservatório natural estiver entre 40% (quarenta por cento) e 21% (vinte e um por cento), sendo necessário indicar aos usuários e consumidores sobre a necessidade de adoção de medidas de redução do consumo de água;

Estado de restrição de uso: situação crítica de escassez hídrica, caracterizada quando o volume útil do reservatório natural estiver igual ou inferior a 20% (vinte por cento), sendo necessária a adoção de um regime de racionamento mais intenso;

Para todas as situações de emergência e ou estado de calamidade pública poderá ser instaurado o **Sistema de Comando de Incidentes (SCI)**, conforme **Anexo I** e conseqüentemente, **serão acionados através de contato telefônico pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil os contatos previstos conforme anexo II.**



7. DA ATIVAÇÃO DO PLANO

A Ativação do plano é de competência do executivo do Município de Espigão do Oeste por meio de decreto, mediante parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), competindo a este emitir comunicado da ativação e a indicação dos pontos de abastecimento operacionais.

8. SECRETARIAS E SETORES ENVOLVIDOS

A **COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Espigão D'Oeste**, está instituída através da Lei Municipal nº 1977 de 21 de 2017 contará com o apoio dos seguintes órgãos:

8.1 Companhia De Águas e Esgotos Do Estado De Rondônia - CAERD

- Realizará monitoramento diária do nível do Rio Palmeira, em caso de alerta de baixa do nível deverá ser realizada a mobilização da equipe técnica com os materiais hidráulicos e demais equipamentos necessários para execução do plano como forma de prevenção, evitando desta forma o desabastecimento da cidade.;
- Em caso de emergência, a Companhia disponibilizará todos os caminhões pipa disponíveis em outras cidades para atender ao Município de Espigão D'Oeste;
- Em caso de baixa do nível do Rio Palmeira será acionado o plano de contingência com a execução de uma adutora alternativa para complementar a vazão da ETA, segundo próprio Plano de Contingência da CAERD.

8.2 Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC

- A Defesa Civil Estadual pode enviar equipes de especialistas para ajudar a Defesa Civil Municipal a avaliarem os danos causados por um desastre bem como no auxílio no preenchimento dos formulários do Sistema Integrado de Informações sobre o Desastre – S2Id
- A Defesa Civil Estadual pode coordenar o atendimento às vítimas de desastres, incluindo o resgate, o salvamento e o fornecimento de assistência humanitária.



8.3 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO

- Coordenação de ação junto aos órgãos estaduais;
- Ajuda Humanitária.

8.4 Gabinete do Prefeito

- Por meio do Departamento de Comunicação, iniciar o trabalho de divulgação de Alertas emitidos pela **COMPDEC**, confeccionando comunicados para todos os recursos de mídia do município e região;
- Elaborar os decretos e demais atos normativos necessários através da Procuradoria Geral do Município,
- Gerir os processos de aquisição de bens e consumos necessários ao enfrentamento da crise, através da Central de Compras Públicas;
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergências;

8.5 Secretaria Municipal De Assistência Social - SEMAS

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetas;
- Estabelecer os contatos com as famílias cadastradas no CAD ÚNICO para verificar as necessidades em relação aos desastres;
- Verificar as necessidades quanto ao armazenamento de água de forma adequada (caixa d'água, vasilhames, entre outros.);
- Contemplar as referidas famílias com o programa de benefícios eventuais nas suas respectivas necessidades;
- Disponibilizar meios para que as famílias não cadastradas tenham suporte para realizar o cadastro para ter acesso aos benefícios;
- Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais;
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências.

8.6 Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural - SEMADER

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetas;
- Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;



- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Disponibilização de maquinários e caminhão pipa para abastecimento;
- Apoiar nas ações de reconstrução de áreas afetadas.

8.7 Secretaria Municipal de Educação - SEMED

- Realizar o levantamento das unidades educacionais sem reservatório e dispensar meios para aquisição/construção;
- Monitorar o rodízio do racionamento e em conjunto com os demais órgãos/instituições preparar as unidades de ensino para o período de escassez hídrica;
- Ao ser alertada sobre a intensificação das medidas de racionamento, adotar providências relativas à economia e otimização do uso da água;
- Difundir para as escolas a orientação, seguindo como referência os alertas preventivos como por exemplo: Racionamento de água, armazenamento em caixas d'água para captação de água da chuva e de ar-condicionado para uso exclusivo de limpeza em ambiente (casas, varandas, sanitários, etc...).
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergência;

8.8 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAME

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetadas;
- Encaminhar relatórios das demandas recebidas/atendidas
- Efetuar ações necessárias ao treinamento de pessoal envolvido com o Plano;
- Elaborar e implementar o Programa de Educação Ambiental específico, com planejamento anual de atividades;
- Disponibilizar seus recursos, quando solicitada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Monitorar a evolução da crise hídrica, mediante divulgação de dados oficiais pelas agências e dispensar medidas de acordo com a evolução;



- Realizar estudos geofísicos para viabilização de perfuração de poços artesianos como possível utilização de ponto estratégico e distribuição de água potável.
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências.

8.9 Secretaria Municipal De Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetadas;
- Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Disponibilização de caminhões, maquinários e caminhões pipa para abastecimento e demais ações;
- Apoiar ações de reconstrução de áreas afetadas;
- Providenciar caixas com água potável para as pessoas que estiverem no combate direto aos incêndios (Bombeiros Militares e Civis);

8.10 Secretaria Municipal De Planejamento E Orçamento - SEMPLAN

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetadas;
- Promover e coordenar os recursos disponíveis em nível local públicos ou privados, para apoio nas operações de distribuição de água potável a hospitais, escolas, creches, postos de saúde e asilos;
- Liberar com prioridade, se necessário, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas;
- Apoiar órgãos/instituições nas ações de resposta à crise
- Identificar e catalogar pessoas, Órgãos e materiais que poderão ser utilizados, quando do acionamento.
- Fazer mapeamento dos atendimentos para promover a melhor distribuição de recursos;
- Captação de recursos (convênios) para a finalidade
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências.



8.11 Secretaria Municipal De Saúde- Vigilância À Saúde - SEMSAU

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetas;
- Comunicar a necessidade de incrementos de recursos para o Período da escassez hídrica, fazer comunicação à comunidade de quais são os locais de referência para o atendimento aos agravados, utilizando-se para isto dos recursos de comunicação social que lhe são disponíveis.
- Intensificar o repasse das informações às pessoas em suas moradias através do Programa Saúde da Família (PSF);
- Atender às emergências que serão trazidas pelo CBMRO;
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências.

9 CONCLUSÃO

O enfrentamento de uma crise hídrica, depende da abrangência e da profundidade, exige planejamento não apenas da companhia de água e saneamento, mas também de diversas instituições, particularmente da prefeitura e das entidades gestoras de recursos hídricos.

É preciso que haja ação coordenada para mitigar os efeitos da seca principalmente sobre os mais desprotegidos, sem pretensão de que a sociedade possa funcionar normalmente enquanto os estoques de água nos mananciais se mantiverem anormalmente baixos.

O Plano de Contingência só obterá êxito se todos os envolvidos disponibilizarem recursos materiais e humanos para atuarem em todas as suas fases, pois “DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Plano de Contingenciamento para Escassez Hídrica SANTOS Dez. de 2020
https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/hotsites/VerdeAzul/ar3dcc1.pdf

Plano de Contingência de Operação Estiagem da Prefeitura de Jacareí
<https://www.jacarei.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/PLACON-Fogo-em-Mato-2021.pdf>

Plano de Contingência para o Período de Estiagem no Município de Jundiaí/SP
<https://jundiai.sp.gov.br/casa-civil/wp-content/uploads/sites/6/2022/05/anexo-integrante-do-ppdc-operacao-estiagem.pdf>

Plano de Contingência “CRISE HÍDRICA” do Distrito Federal
https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/02/Anexo1_Plano-de-conting%C3%Aancia-Crise-h%C3%ADdrica.pdf

Defesa Civil e sua Importância nos Estados e Municípios MORAES DA SILVA, NOILTON1 - 2017

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA CIVIL / PNDC (2007). Disponível em
<http://www.defesacivil.gov.br/publicacoes/publicacoes/pndc.asp>

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPEDC

<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/publicacoes/II---Plano-de-Contingencia---Livro-Base.pdf>



ANEXO I

SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Comando e Incidentes (SCI), como ferramenta gerencial, possui às seguintes características:

- Adaptável a qualquer tipo de emergência ou situação crítica;
- Utilizável em qualquer tamanho de emergência ou situação crítica;
- Utilizável em qualquer combinação de orgaos e jurisdições;
- Ser simples para novos usuários;
- Ter baixo custo e ser adaptável a novas tecnologias

2. CARACTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA

Os **desastres**, sejam eles provocados por fenômenos da natureza, por ação/omissão humana ou mesmo pela combinação de ambos, dependendo da sua dimensão e do seu desdobramento, podem resultar em eventos críticos divididos em dois grandes grupos: emergências e situações críticas.

Enquanto uma **Emergência** exige uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, mas podem ser atendidas pelos recursos normais de resposta, uma **Situação Crítica** se estabelece quando suas características de risco exigem, além de uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, uma postura organizacional **não rotineira** para a coordenação e o gerenciamento integrado das ações de resposta.

2.1 Fatores a serem verificados para a caracterização de uma Situação Crítica

A Situação envolver Alto Risco - Se os riscos envolvidos nas situações críticas são altos, ou seja, a possibilidade de que resultados indesejados se concretizem é grande, e as consequências desses resultados indesejados podem ser muito graves, tais como pessoas mortas, feridas ou desalojadas, propriedades



destruídas ou danificadas, com grandes prejuízos; sistema e serviços comprometidos; além de impacto ao meio ambiente.

A Situação ser Dinâmica - Em situações críticas o cenário muda com muita rapidez, às vezes de maneira surpreendente, em função da interação complexa de múltiplos fatores como clima, temperatura, vento, luminosidade, comportamento das pessoas envolvidas e desempenho de equipamentos. Além disso, a situação se modifica em resposta às ações empregadas, embora nem sempre da maneira desejada. Finalmente, a dificuldade para obter informações completas e precisas faz com que a percepção da situação crítica se modifique com muita frequência.

A Situação ser Complexa - As situações críticas são complexas por várias razões. Primeiro porque envolvem problemas por si só complexos (resgates, técnicos, derramamentos de produtos perigosos, evacuação de muitas pessoas, triagem de múltiplas vítimas, operação de linhas de alta tensão e ocorrências policiais com reféns são alguns exemplos). Além disso, são complexas porque normalmente envolvem mais de uma organização ou serviço, cada um com diferentes prioridades, procedimentos e responsabilidades. E também podem envolver várias jurisdições.

A Situação ser Confusa - Por tudo isso, pode-se dizer que as situações críticas são confusas. Há uma grande dificuldade em estabelecer a comunicação entre as organizações envolvidas, e a falta de informações faz com que o cenário pareça fragmentado. Prioridade e objetivos comuns nem sempre são estabelecidos para as operações, e os recursos não são compartilhados de forma adequada.

3 - O acionamento e o emprego do SCI - (Sistema de Comandos e Incidentes)

Esta ferramenta será acionada por decisão da Prefeito do Município de Espigão D'Oeste, ouvindo o Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou o Comandante da unidade do Corpo de Bombeiros Militar e/ou outra autoridade representativa de órgão responsável restabelecimento da normalidade após a



ocorrência de evento adverso que possa ser caracterizado como uma Situação Crítica e, ainda, quando constatadas as seguintes situações:

- a) A Secretaria diretamente responsável pelo problema relacionado à sua área de atuação (Saúde, Obras e Serviços, Gabinete, Trânsito, etc.), concluir que não conseguirá, isoladamente, **usando procedimentos de rotina**, normalizar a situação, necessitando para isso, o apoio de outros órgãos da própria administração municipal ou de órgãos públicos do Estado ou da União;
- b) Os órgãos públicos do Estado ou da União (Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar, Polícia Federal, etc.), necessitarem do apoio da administração municipal para a estabilização de uma Situação Crítica no Município de Espigão D'Oeste.

3.1 Roteiro para ativação e emprego do SCI - (Sistema de Comandos e Incidentes)

Após consenso entre as autoridades nomeadas no item 3, a Prefeita Municipal instalará o SCI para o gerenciamento da Situação Crítica e pessoalmente comporá ou designará um representante do Município para compor o **Comando Unificado** da operação;

O Prefeito Municipal ou representante da prefeitura designará o local para instalação do **Posto de Comando** que atenda aos requisitos de segurança, visibilidade, acessibilidade e controle a situação.

O Prefeito Municipal ou representante da prefeitura designado (a) acionará, em caráter de urgência, os representantes dos órgãos diretamente responsáveis pelo restabelecimento da normalidade para reunião do Posto de Comando; O Comando Unificado formado por um representante de cada organização envolvida definirá os objetivos estratégicos a serem atingidos e designará os integrantes do **Sistema de Comandos e Incidentes (SCI)**.

Instalado o Sistema de Comandos e Incidentes e estabelecidos os objetivos estratégicos, o Comando Unificado deverá elaborar um Plano de Ação para



orientar a atuação dos diversos órgãos envolvidos. Durante a execução do Plano de Ação pelos órgãos envolvidos o Comando unificado manterá o controle dos recursos empregados (humanos e materiais).

Todas às Secretarias Municipais deverão obter informações junto ao Comando unificado sobre a situação crítica e sobre a estrutura do SCI estabelecida para o gerenciamento das operações;

Quando a situação crítica for estabelecida ao ponto de ela poder ser conduzida conforme os procedimentos de rotina dos órgãos envolvidos, não exigindo mais uma coordenação especial, o SCI será desmobilizado.

3.2 Localização do Posto de Comando

Para uma eficiente e rápida reunião dos integrantes do Comando unificado, uma das primeiras providências a serem tomadas, depois de decidida a instalação do SCI, será a definição do local onde funcionará o Posto de Comando.

O Posto de Comando é o local onde o Comando desenvolverá as suas atividades de coordenar as ações na situação crítica. Pode ser um prédio, uma sala, uma barraca, um veículo ou simplesmente um local definido num terreno.

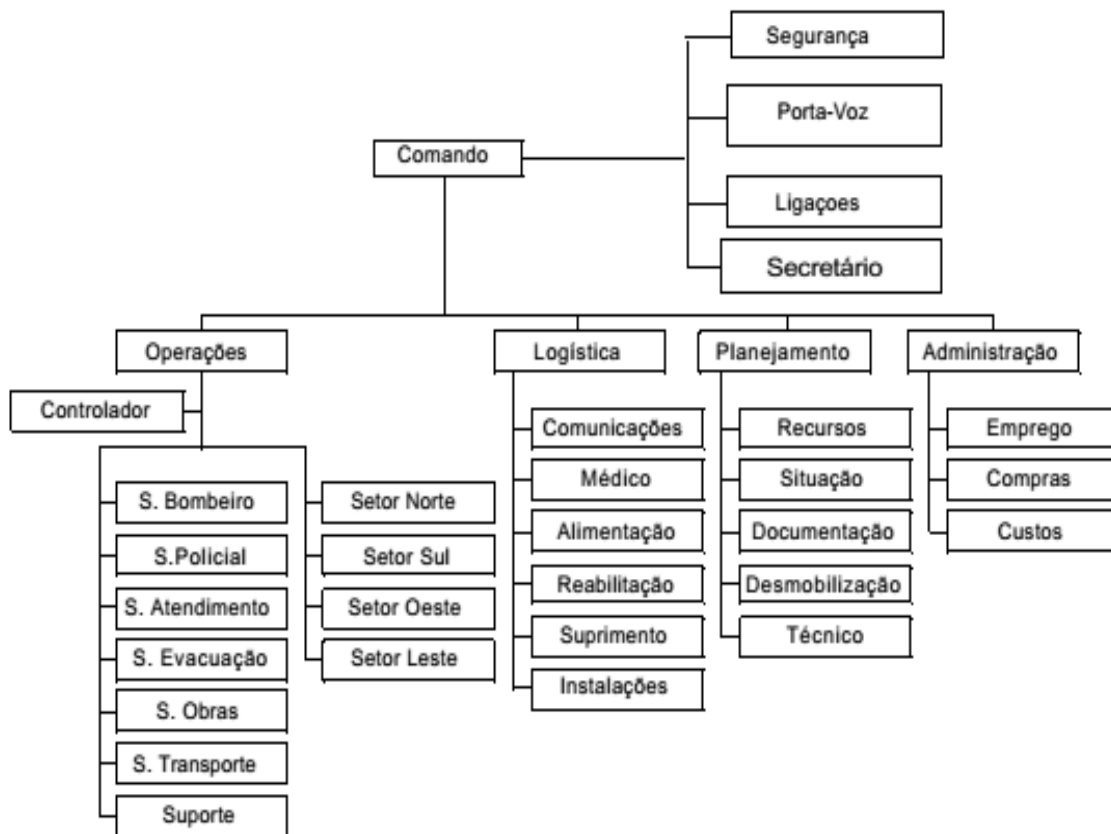
O local definido deverá possuir as seguintes características:

- Deve permitir, quando for possível, a visualização da situação crítica, mas sem estar exposto ao barulho e à confusão da operação;
- Deve estar em um local seguro;
- Deve ainda ser de fácil acesso e localização;
- Deve estar abrigado dos elementos naturais, propiciando um local onde se possam fazer reuniões e expor placas e folhas de papel com informações de controle da situação;
- Deve permitir a sua expansão física (ocupar mais espaço) caso a estrutura de comando aumente.



Quando não for possível a localização num ambiente com as características acima descritas, o Posto de Comando poderá ser provisoriamente instalado em barracas, toldos ou viaturas de modo que possam proteger o Comando unificado em situações onde ele estará na cena das operações.

4. ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES - SCI.



5. MISSÕES

5.1 Comando

O Comando é responsável pelas operações como um todo, incluindo o desenvolvimento e a execução do Plano de Ação e a requisição e liberação de recursos.

5.2 Composição do Comando

Preferencialmente o Comando da situação crítica será composto por um representante de cada organização responsável pela resposta ao evento. Cada



representante deve ter autoridade compatível com o evento e poder decisório dentro de sua organização.

5.1.2 Atribuições do Comando Unificado

- Instalar o SCI ;
- Designar o Posto de Comando e Área de Reunião;
- Dimensionar o evento e avaliar as prioridades;
- Determinar objetivos estratégicos;
- Desenvolver um plano de ação;
- Desenvolver uma estrutura organizacional adequada;
- Gerenciar os recursos disponíveis;
- Coordenar as atividades como um todo;
- Garantir a segurança;
- Coordenar as atividades com outros órgãos;
- Divulgar informações para a mídia;
- Registrar as informações referentes à operação.

5.2 Staff de Comando

No primeiro momento as atribuições do Staff de Comando são desempenhadas pelo próprio comando. As funções serão desativadas somente quando se tornar necessário delegar alguma atribuição que esteja sobrecarregando o Comando.

5.2.1 Coordenador de Segurança

Responsável pela avaliação e gerenciamento dos riscos envolvidos nas atividades que são realizadas, fiscalizando procedimentos de segurança e uso de equipamentos de proteção, monitorando perigos, entre outros aspectos.

5.2.2 Atribuições da Coordenação de Segurança

- Obter as informações sobre o SCI;
- Avaliar o risco potencial da operação e identificar os requisitos gerais de segurança;
- Avaliar a segurança das pessoas envolvidas na operação e estabelecer medidas preventivas para redução do risco



- Informar ao Comando os requisitos de segurança para que as pessoas adentrem a área de operação;
- Interromper pessoalmente, de imediato, qualquer ato ou condição insegura que exija rápida intervenção;
- Manter registro das situações inseguras constatadas;
- Participar da elaboração do Plano de Ação visando a estabelecer medidas de segurança.

5.2.3 Coodenação de Ligações

Serve de ponto de contato com os órgãos governamentais, bem como entidades voluntárias, que são chamados a auxiliar em alguma etapa da operação, mas que não farão parte do SCI.

5.2.4. Atribuições da Coordenação de Ligações

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI
- Estabelecer um ponto de contato para os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação; (Único profissional sanando dúvidas).
- Indentificar um representante de cada órgão, incluindo meio de contato;
- Monitorar as operações para identificar possíveis conflitos ou problemas no relacionamento entre os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação
- Manter um registro dos órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação e seus contatos;

5.2.5. Porta-Voz

O Porta-Voz é o responsável pelos contatos com a mídia em nome do SCI.

5.2.6. Atribuições do Porta-Voz

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI
- Estabelecer um local para a divulgação de informações;
- Preparar um informe inicial sobre a situação crítica assim que possível;
- Estabelecer um contato regular com a mídia para divulgação de informações;



- Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pelo Comando;
- Obter a aprovação para os informes antes de serem divulgados;
- Organizar coletivas e intermediar o contato do Comando com integrantes da mídia;
- Controlar o acesso de integrantes da mídia.

5.2.7 Secretário

O Secretário auxilia o Comando com a preparação e registro de reuniões, organização do Posto de Comando e outras atividades de assessoria direta ao Comando.

5.2.8 Atribuições do Secretário

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Organizar o Posto de Comando;
- Preparar reuniões;
- Registrar as decisões em reunião;
- Resolver problemas relativos ao funcionamento e operacionalidade do Posto de Comando

5.3 Staff Principal

O Staff Principal é constituído, basicamente, por Coordenador de Operações, Coordenador de Planejamento, Coordenador de Logística e Coordenador de Administração.

5.3.1 Coordenação de Operações

O Coordenador de operações é o responsável pela execução do Plano de Ação. O Coordenador de Operações ativa e supervisiona os elementos operacionais de acordo com o Plano de Ação, e dirige a sua execução.

5.3.2 Atribuições da Coordenação de Operações

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Participar da elaboração do Plano de Ação;



- Informar e orientar o pessoal operacional de acordo com o Plano de Ação;
- Supervisionar as operações;
- Determinar a necessidade de recursos adicionais e os solicitar à Área de Reunião;
- Determinar a dispensa de recursos em operação, encaminhando-os à Área de Reunião;
- Organizar os recursos disponíveis em seções e setores;
- Manter o Comando informado sobre atividade específicas, eventos e ocorrências.

5.3.3 Controlador

O Controlador é responsável pela Área de Reunião, onde os recursos vão se apresentar ao chegar à operação, farão o check-in para se integrar ao sistema e aguardarão até receber a atribuição de uma tarefa por parte do Coordenador de Operações.

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Sinalizar a Área de Reunião;
- Executar o check-in dos recursos que chegam a operação, obtendo as informações necessárias e repassando informações sobre a situação crítica;
- Orientar as pessoas sem treinamento em SCI com as informações fundamentais para a integração ao sistema;
- Monitorar o status dos recursos, registrando as informações periodicamente ao Coordenador de Operações;
- Atender às solicitações de recursos, designando os recursos disponíveis;
- Montar forças-tarefas combinando recursos materiais e/ou humanos conforme a solicitação do Coordenador de Operações.

5.3.5 Coordenador de Seção Operacional



As Seções Operacionais reúnem recursos como crédito a afinidade de atividades ou de objetivos, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações, de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.

5.3.6 Atribuições do Coordenador de Seção Operacional

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;
- Rever os objetivos designados para a sua seção e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- Determinar tarefas específicas para os recursos que integram a sua seção;
- Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram sua seção;
- Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5.3.7 Coordenador de Setor Operacional

Os setores operacionais reúnem recursos usando como critério a divisão geográfica, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.

5.3.8 Atribuições do Coordenador de Setor Operacional

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;
- Rever os objetivos designados para o seu setor e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- Determinar tarefas especificadas para os recursos que integram o seu setor;
- Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram o seu setor.



- Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5.3.9 Coordenador de Planejamento

Auxilia o Comando unificado a elaborar o Plano de Ação, que reúne e avalia as informações relativas à situação e ao conjunto de recursos envolvidos.

5.3.10 Atribuições do Coordenador de Planejamento

- Obter informações sobre a situação crítica e o SCI
- Reunir, registrar, avaliar e disseminar as informações;
- Auxiliar o Comando na elaboração, acompanhamento e alteração do Plano de Ação;
- Elaborar relatórios informando a situação e suas tendências;
- Monitorar o conjunto de recursos na cena, incluindo aqueles que estão em operação, na Área de Reunião e nas bases;
- Documentar o evento, produzindo os expedientes necessários;
- Planejar e implementar a desmobilização dos recursos;
- Coordenar a ação de especialistas e colaboradores;
- Ativar e supervisionar as seções necessárias.

5.3.11 A Coordenação de Planejamento pode ter as seguintes seções:

Situação – acompanha a evolução do evento, analisando o seu desenvolvimento;

Recursos – documenta e monitora os recursos envolvidos na operação;

Documentação – registra e protege todos os documentos relevantes para o evento e a operação.

Desmobilização – determina os procedimentos para a desmobilização dos recursos empenhados na operação de forma gradual, ordenada e segura;



Especialista – reúne especialistas necessários para acompanhar os aspectos específicos do evento e atender a necessidades especiais de planejamento.

5.3.12 Coordenador de Logística

O Coordenador de Logística é responsável pelo funcionamento das instalações, serviços e materiais para o suporte às operações. O Coordenador de Logística participa no desenvolvimento e implementação do Plano de Ação.

5.3.13 Atribuições do Coordenador de Logística

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI.
- Planejar e organizar a logística;
- Gerenciar os serviços, materiais e instalações da operação;
- Supervisionar as funções de serviços médicos, comunicações e alimentação;
- Supervisionar as funções relacionadas a suprimentos, instalações e suporte;
- Manter o Comando informado.

5.3.14 A Coordenação de Logística pode ter as seguintes seções:

Comunicação – fornece e controla os meios de comunicação eletrônica na operação, integrando a comunicação dos diversos órgãos, agência e jurisdições envolvidas. Coordena as redes de comunicações.

Médico – faz o acompanhamento preventivo das condições de saúde, bem como o atendimento do pessoal envolvido na operação;

Alimentação – providencia o fornecimento de alimentação para o pessoal envolvidos na operação.

Suprimentos – fornecer os materiais necessários para que os recursos permaneçam em condições operacionais, incluindo combustível, peças, reposição de itens, etc.;



Instalações – organiza e coordena instalações (Posto de Comando, Área de Reunião e Bases) para as pessoas e equipamentos empregados na operação.

5.3.15 Coordenador de Administração

O Coordenador de Administração é responsável por todos os aspectos relacionados a compra, locação, contratação e pagamentos de materiais e serviços, além de controlar o emprego dos recursos humanos para efeito de hora extra.

5.3.16 Atribuições do Coordenador de Administração

- Obter as informações sobre a situação crítica do SCI;
- Realizar compra, locação, contratação e pagamento de materiais e serviços;
- Controlar e registrar os custos da operação;
- Ativar e supervisionar as seções de emprego de pessoas, de compras e pagamentos e de custos, conforme a necessidade.

5.3.17 A Coordenação de Administração pode ter as seguintes seções:

Emprego – controla as horas de trabalho do pessoal empregado na operação para fins de pagamento, hora extra e adicional noturno, além de diárias no caso de deslocamento;

Compras – realiza os procedimentos legais e operacionais para a compra de bens e serviços, seja para o pessoal empregado na operação, seja para a população afetada pelo evento

Custo – controla os gastos com a operação, a fim de determinar o custo da mesma e identificar a necessidade de recursos financeiros adicionais.

ANEXO II

PLANO DE CHAMADA

| ORGÃO | PONTO FOCAL/SERVIDOR | TELEFONE |
|---------|--------------------------------|-----------------|
| COMPDEC | Natalia Martins (coordenadora) | (69) 98467 0504 |



Prefeitura do Município de Espigão D'Oeste
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
COMPDEC



| | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------------|
| CBMRO | TEN BM Contrato (Comandante local) | 69 99285 0208 |
| | TEN BM Sara (Comandante SAT) | 69 99997 9735 |
| CEDEC/RO | CEL BM Sanches (Coordenador CEDEC/RO) | 69 98146 0700 |
| CAERD | Cleverson Brancalhão Da Silva (Diretor Presidente Da CAERD) | 69 98402 1293 |
| | Oalaci José Tech (Gerente local da CAERD) | 69 99246 7896 |
| SEMAME | Natalia Martins (Secretária Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia) | 69 98467 0504 |
| SEMPLAN | Lirvani Favero Storch (Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento) | 69 98489 4142 |
| SEMAS | Delzira De Araújo Campos (Secretária Municipal de Assistência Social) | 69 99997 8720 69 99392 4363 |
| SEMSAU | Laura Guedes Bezerra (Secretária Municipal de Saúde) | 69 98140 7265 |
| | Kissila k. Ponath (Secretária Adj de Saúde) | 69 99264 0540 |
| SEMOD | Agostinho Gonçalves Lara (Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana) | 69 98404 0210 |
| SEMADER | Dionilto Kull (Secretário Municipal de Agricultura e Des. Rural) | 69 98446 4414 |
| GABINETE DO PREFEITO | Emerson Luiz Kruk (Chefe de Gabinete) | 69 98404 9943 |
| SEMED | Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari (Secretária Municipal de Educação) | 69 98413 1861 |